



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/94

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Ilmo. Sr. ROBERTO REQUIÃO DE MELLO
E SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. ROBERTO REQUIÃO DE
MELLO E SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de
junho de 1994.


Oradi Francisco Caldato
Presidente

GAZETA DO SUDOESTE

Ano VIII Nº 835

Quinta-feira, 09 de junho de 1994

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 03/94

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Ataíde Moacyr Ferraza

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Ataíde Moacyr Ferraza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de junho de 1994.

Oradi Francisco Caldato
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 04/94

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Roberto Requilão de Mello e Silva

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Roberto Requilão de Mello e Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de junho de 1994.

Oradi Francisco Caldato
Presidente